

**IFCE campus Boa Viagem –  
EDITAL 01/2023/PROEXT/IFCE**

**RESULTADO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO INSCRIÇÕES  
EDITAL 01/2023 - CÁRITAS/EGRESSOS/NEABI/INCUBADORA/NAPNE  
IFCE CAMPUS BOA VIAGEM**

Considerando o Decreto nº 7.416/2010, às leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017, nº 080/2017 do CONSUP/IFCE e Portaria n.º 58/2014 - SETEC/MEC, torna público o resultado de deferimento e indeferimento das inscrições ao EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO CÁRITAS/EGRESSOS/NEABI/INCUBADORA/NAPNE IFCE CAMPUS BOA VIAGEM.

**1. LISTA INSCRIÇÕES DEFERIDAS, NÚCLEO DE EXTENSÃO, ORIENTADOR E HORÁRIO DA ENTREVISTA**

<b>Item</b>	<b>Nome Discentes Candidatos</b>	<b>Núcleo de Extensão</b>	<b>Banca</b>	<b>Hora</b>	<b>Local</b>
01	IAN F. SILVA	EGRESSOS	Alex e Leonardo	13h	Sala de atendimento aos alunos
02	LARISSA M. S. ALVES	NAPNE	Alex e Leonardo	13h10	Sala de atendimento aos alunos
03	AGNALDO S. SAMPAIO	CÁRITAS	César e Gabriel	13h20	Sala de atendimento aos alunos
04	FRANCISCA VANESSA	CÁRITAS	César e Gabriel	13h30	Sala de atendimento aos alunos
05	GABRYELE R. SANTOS	CÁRITAS	César e Gabriel	13h40	Sala de atendimento aos alunos
06	GEAN S. O. FILHO	CÁRITAS	César e Gabriel	13h50	Sala de atendimento aos alunos
07	JULIANA F. SILVA	CÁRITAS	César e Gabriel	14h	Sala de atendimento aos alunos
08	KAUÃ F. CAMPELO	CÁRITAS	César e Gabriel	14h10	Sala de atendimento aos alunos
09	LAISSA P. FERREIRA	CÁRITAS	César e Gabriel	14h20	Sala de atendimento aos alunos

10	BRUNA O. BRITO	NEABI	César e Jackson	14h30	Sala de atendimento aos alunos
11	KATIANE R. CRUZ	NEABI	César e Jackson	14h40	Sala de atendimento aos alunos
12	LARICIA F. JALES	NEABI	César e Jackson	14h50	Sala de atendimento aos alunos
13	LUCIANA L. SANTOS	NEABI	César e Jackson	15h	Sala de atendimento aos alunos
14	MARIA S. PEREIRA	NEABI	Delanne e Valdenio	15h10	Sala de atendimento aos alunos
15	PAULO S. R. LOPES	NEABI	Delanne e Valdenio	15h20	Sala de atendimento aos alunos
16	ANTONIA Y. S. PAULINO	INCUBADORA	Delanne e Valdenio	15h30	Sala de atendimento aos alunos
17	GUILHERME S. ALMEIDA	INCUBADORA	Delanne e Valdenio	15h40	Sala de atendimento aos alunos
18	HELEN M. SANTOS	INCUBADORA	Delanne e Valdenio	15h50	Sala de atendimento aos alunos
19	LUANDA R. LIMA	INCUBADORA	Delanne e Valdenio	16h	Sala de atendimento aos alunos
20	MARCOS A. BARROS	INCUBADORA	Delanne e Valdenio	16h10	Sala de atendimento aos alunos

## **2. DOCUMENTOS SOLICITADOS E PROCESSO DE SELEÇÃO NA ENTREVISTA:**

### **2.1 Etapa 01 - Documentos:**

Os/as candidatos/as selecionados/as (deferidos) deverão entregar as seguintes documentações ao/à professor/a orientador/a da bolsa no momento inicial da entrevista:

- Termo de Compromisso do/a Estudante (Anexo VII)
- Formulário de solicitação de bolsas – candidato/a bolsista CÁRITAS/EGRESSOS/NEABI/INCUBADORA/NAPNE (Anexo III)
- Carta de Motivação (Anexo VIII) (1,0 ponto)
- Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (caso não conste no documento oficial)

- Cópia da declaração de matrícula
- Comprovante de conta corrente de qualquer banco, nominal ao/à candidato/a selecionado/a no processo seletivo
- **Análise documental**, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios descritos no Quadro 1 (5,0 pontos):

**Quadro 1 – Critérios de análise documental**

Item	Pontuação*
a. Experiências comprovadas em atividades de extensão, ensino e pesquisa, auxílio formação, estágio e/ou outras atividades fora do IFCE, relativas à área temática da proposta.	1 ponto por atividade/ (máximo de três atividades)
b. Participação em grupos, coletivos, núcleos relativos a qualquer área de conhecimento.	1 ponto por participação (máximo de duas participações)
c. Participação comprovada em Programas e/ou Projetos de extensão em qualquer área de conhecimento.	0,5 ponto por participação (máximo de duas participações)
d. Autodeclaração étnico-racial (vaga destinada ao NEABI), Autodeclaração filhos/as de agricultores/as, pequenos/as empreendedores/as, e/ou pescadores/as	2,5 pontos

\* Neste quesito a pontuação máxima a ser atingida pelo(a) candidato(a) é de 5 pontos, sendo assim, em caso de apresentação de mais experiências que 5, se validadas, as demais não serão contabilizadas na totalização dos pontos.

## 2.2. Etapa 02 - Entrevista

- valor igual a 4,0 pontos, de caráter classificatório
- será realizada no dia 06 do mês de junho de 2023, a partir das 13h de maneira presencial no IFCE Campus Boa Viagem
- A carta de motivação valerá 1,0 ponto e a entrevista 4,0 ponto
- O não comparecimento do/a candidato/a acarretará na eliminação do processo seletivo

## 3. FINAL DE PROCESSO E RESULTADO:

Ao final do processo, somadas as duas notas, uma de cada etapa, o/a candidato poderá alcançar nota máxima igual a 10,0 (dez). Os/As aprovados/as serão classificados/as por ordem decrescente de nota final, sendo selecionado aquele (a) de maior pontuação para as vagas de bolsistas e os demais serão convidados/as a serem voluntários/as do Projeto.

Em caso de empate, para fins de classificação final, terá prioridade, nesta ordem, o(a) candidato/a que possuir:

- maior pontuação na Etapa 1 (Análise de documentos)
- maior pontuação no Item **(a)** do Quadro 1
- maior pontuação no Item **(b)** do Quadro 1

O resultado final da seleção será disponibilizado pela Comissão do processo seletivo, na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, **campus Boa Viagem**, no

endereço: [https://ifce.edu.br/boa-viagem/campus\\_boaviagem/documentos-institucionais/editais-de-extensao/2023/2023.1](https://ifce.edu.br/boa-viagem/campus_boaviagem/documentos-institucionais/editais-de-extensao/2023/2023.1).

#### **4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES FINAIS:**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Período de seleção do/a bolsista - entrevista	06 de junho de 2023
Resultado parcial da seleção de bolsista	07 de junho de 2023
Recurso contra o resultado parcial da seleção de bolsista	09 de junho de 2023 até 16h
Resultado final da seleção de bolsista	09 de junho de 2023 a partir das 17h

#### **5. PERÍODO E VALOR DA BOLSA**

A bolsa será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para uma vigência de até 4 (quatro) meses, de agosto a novembro de 2023.

#### **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA**

- Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos organizados pelo **CÁRITAS/EGRESSOS/NEABI/INCUBADORA/NAPNE**, durante o período vigente e apresentar trabalhos em encontros e congressos previamente definidos, como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência na ação de extensão.
- Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil.
- Ter conhecimento de que, uma vez não cumpridas as atividades do projeto, poderá ser desligado/a da bolsa.
- Dispor de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto.
- Respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão, conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010.

**IFCE Campus Boa Viagem, 05 de junho de 2023.**